



SENADO FEDERAL

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 003/2017**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **CLARO S.A.**, para cessão de direito de uso de sinais de TV por assinatura, fornecimento de equipamentos na modalidade comodato e prestação de serviço de instalação, distribuição, manutenção e disponibilização desses sinais.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito de reajuste resguardado quando da prorrogação contratual autorizada no Quarto Termo Aditivo, documento nº 00100.013501/2021-61 (Anexo VI), a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.022904/2021-09, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.001993/2021-13, resolvem apostilar o Contrato nº 003/2017, com base na sua Cláusula Quinta, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços dos itens 1 e 3 do Contrato nº 003/2017 ficam reajustados em **5,53168%**, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre janeiro de 2020 (mês do terceiro aniversário do Contrato) e janeiro de 2021 (mês do quarto aniversário do Contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 003/2017 passa de R\$ 106.170,84 (cento e seis mil, cento e setenta reais e oitenta e quatro centavos) para **R\$ 112.042,56** (cento e doze mil, quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), **a vigorar desde 22 de janeiro de 2021**, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 191886 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2021NE000450, de 3 de fevereiro de 2021.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, dos Primeiro ao Quarto Termos Aditivos, e dos Primeiro ao Terceiro Termos de Apostilamento não expressamente alterados por esse Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2021.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2021\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\REAJUSTES\CLARO CT 003 2017 4º reaj. 001993 2021 (PO).doc

Empresa: CLARO S.A.
 Processo de Reajuste: 00200.001993/2021-13
 CNPJ: 40.432.544/0440-04
 Contrato: 20170003
 Data da Proposta: 13/12/2016
 Assinatura: 22/01/2017
 Início Vigência Original 22/01/2017
 Fim Vigência Original 21/01/2018
 Valor Global Original do Contrato: R\$ 96.495,60

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global R\$ 106.170,84
 Início Período 22/01/2021
 Final Período 21/01/2022

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do GESCON documento nº 00100.013649/2021-03.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

Quarto Termo de Apostilamento (4º Reajuste)

4º reajuste de preços pelo INPC para o período de janeiro de 2020 (mês do terceiro aniversário do contrato) a janeiro de 2021 (mês do quarto aniversário do contrato), com vigência a partir de **22/01/2021**.

Obs.: Apenas os itens 1 e 3 foram prorrogados, em conformidade com o caput da Cláusula Primeira do Quarto Termo Aditivo.

CÁLCULO DO QUARTO REAJUSTE

Período: janeiro/2020 a janeiro/2021 (INPC/IBGE)

Intervalo Anual	Data	INPC/IBGE (Número-índice)
DATA INICIAL = Mês do terceiro aniversário do contrato	jan/20	5.460,19
DATA FINAL = Mês do quarto aniversário do contrato	jan/21	5.762,23
Variação do INPC/IBGE		5,53168%

APLICAÇÃO DO QUARTO REAJUSTE DE PREÇOS

Item	Qtd	Especificação	Preço Unitário Atual	Preço Mensal Atual	Preço Anual Atual	Preço Unitário Reajustado	Preço Mensal Reajustado	Preço Anual Reajustado
1	7	Net mais HD	R\$ 132,51	R\$ 927,57	R\$ 11.130,84	R\$ 139,84	R\$ 978,88	R\$ 11.746,56
2	7	Taxa de Instalação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	150	4 Estrelas Digital	R\$ 52,80	R\$ 7.920,00	R\$ 95.040,00	R\$ 55,72	R\$ 8.358,00	R\$ 100.296,00
TOTAL					R\$ 106.170,84			R\$ 112.042,56

RESUMO DO QUARTO REAJUSTE

	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO	DIFERENÇA (R\$)
VALOR GLOBAL	R\$ 106.170,84	R\$ 112.042,56	R\$ 5.871,72

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 22/01/2021; SE APROVADO.